

Autoriza o Poder Executivo a conceder contribuição financeira no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para aquisição de troféus e locação de banheiros químicos ao CTG (Centro de Tradições Gaúchas) Palanque da Tradição, ceder 02 (dois) servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo (Operador de Máquinas), uma retroescavadeira e um trator pipa, de propriedade do Município de Tabai, como forma de Incentivo a Cultura, e dá providências.

JOÃO DE SOUZA BRANDÃO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder contribuição financeira no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) para ser utilizado na aquisição de 02 (dois) troféus que servirão de premiação durante o evento e R\$ 1.600,00 (mil e seiscientos reais) para locação de banheiros químicos ao CTG (Centro de Tradições Gaúchas) Palanque da Tradição, com vistas a apoiar a promoção do evento: XVII Rodeio de Tabai, a ocorrer de 14 a 17 de Novembro de 2013.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal também autorizado a ceder (02) dois servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas para exercerem suas atividades durante o evento, um para operar a retroescavadeira e outro para operar o trator pipa.

Art. 3º O beneficiado deverá Prestar Contas da utilização da contribuição financeira acima referida no prazo máximo de 30 (quinze) dias a contar do seu recebimento, na forma estipulada no Plano de Aplicação, Anexo I.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí/RS, 08 de Novembro de 2013.

João de Souza Brandão
Prefeito Municipal

Carina Alff
Supervisora de Administração e Fazenda

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Pretende-se através do presente projeto de lei conceder contribuição financeira ao Centro de Tradições Gaúchas Palanque da Tradição – CTG Palanque da Tradição, para a aquisição de troféus para premiação e locação de banheiros químicos a serem utilizados no XVII Rodeio Estadual de Tabaí, promovido pelo CTG Palanque da Tradição, a fim de colaborar com a realização deste evento de destaque em nosso Município e promover a cidade, a participação da comunidade e, ainda, a valorização de nossa cultura tradicionalista.

O valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) visa auxiliar nas despesas com a locação de cabines sanitárias químicas, a fim de propiciar melhores condições higiênico-sanitárias durante o evento, bem como a aquisição de dois troféus para premiação. Também prevê o projeto a cedência de dois servidores do quadro efetivo (Operadores de Máquina) para atuarem no evento, sendo um para operar a retroescavadeira e outro para operar o trator pipa.

Os incentivos que ora propomos conceder encontram-se dentro das possibilidades financeiras da Administração Municipal, tais como: contribuição financeira no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e cedência de 02 (dois) Operadores de Máquinas, uma retroescavadeira e um trator pipa, de propriedade do Município de Tabáí; quanto ao pedido do Patrono do CTG pela permanência de ambulância e profissional em saúde durante o evento, informamos que é dever do Município zelar pelo pronto atendimento em caso de emergência, assim como do Estado zelar pela segurança, através da Brigada Militar.

Diante do exposto contamos com a colaboração e aprovação do projeto em tela, com intuito de colaborarmos para a execução do evento, o qual consideramos de extremo interesse público, no que pertine as atividades culturais, tradicionalistas e participação da sociedade em geral, frisando que o mesmo encontra respaldo na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para 2013, no que tange a Secretaria de Educação e Cultura, atividade de concessão de incentivo a atividades culturais, esportivas e de turismo.

Isto posto, contamos com a colaboração dos nobres edis para a apreciação e posterior aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabáí/RS, 15 de Outubro de 2013.

João de Souza Brandão
Prefeito Municipal

Carina Alff
Supervisora de Administração e Fazenda

ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO

1. Objeto do Projeto de Lei: Contribuição no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para ser utilizado na aquisição de 02 (dois) troféus, que servirão de premiação durante o evento, bem como para a locação de banheiros químicos.
2. Os banheiros químicos e os troféus serão utilizados no evento XVII Rodeio do CTG Palanque da Tradição.
3. Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias, após recebimento do valor acima referido.
4. Forma: Apresentação ao Departamento de Compras de Nota Fiscal de Compra dos Troféus e de Locação de Banheiros Químicos.